



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

Estância Balneária — Estado de São Paulo — CEP 11 680

RESOLUÇÃO Nº 1/92

O Sr. AGAMENON BATISTA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba,

FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, PROMULGA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Os Anexos I e II a que se refere os artigos 3º e 4º da Resolução nº 9/91, de 30 de dezembro de 1.991, passam a se constituir na conformidade dos quadros constantes da presente Resolução.-

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Ubatuba, em 29 de Janeiro de 1.992.-

AGAMENON BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, em 29 de Janeiro de 1.992.-

Regist. C. de Oliveira
Regina Fonseca Coelho de Oliveira
Chefe de Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

Estância Balneária - Estado de São Paulo - CEP 11 680

ANEXO II

CARGOS EFETIVOS

QUANT.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.
02	OFICIAL ADMINISTRATIVO	10
02	AGENTE ADMINISTRATIVO	8
01	RECEPCIONISTA	6
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1

AO